

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM****Aviso (extrato) n.º 15156/2021**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal para um assistente operacional (operador de estações elevatórias) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional (Operador de Estações Elevatórias), da carreira geral de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por deliberação do órgão executivo de 27 de maio de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicitação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), para ocupação de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional (Operador de Estações Elevatórias), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Divisão de Projeto e Obras.

1 — Caracterização do posto de trabalho:

Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente execução, manutenção e registo dos sistemas de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais.

2 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade.

3 — O presente aviso será integralmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da internet do Município em [www.cm-santiagocacem.pt](http://www.cm-santiagocacem.pt), conforme o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

No uso de competência subdelegada, pelo despacho exarado no documento interno com o registo n.º 20349, de 2017-11-15.

15 de julho de 2021. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Anabela Duarte Cardoso*.

314416991